Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 15/2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 03 de outubro de 2017, 134º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário